



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – PPGPV**  
[www.pgpv.ufrpe.br](http://www.pgpv.ufrpe.br)  
[coordenacao.pgpv@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgpv@ufrpe.br)

**EDITAL N.04/2023**  
**14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)  
PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal Rural de Pernambuco informa que, no período de **14 a 24 de novembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de candidatos (as) doutores para **uma (01) vaga** para o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/POSDOC), para atuarem em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UAST/UFRPE.

**Da vigência e valor da bolsa**

A vigência da bolsa PNPB será de até 24 (vinte e quatro) meses.

As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). O valor da bolsa repassado pela CAPES é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**Da Vaga**

Uma (01) Vaga para atuar dentro das linhas do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UFRPE-UAST.

Linhas de Pesquisa do Programa:

- 1) Fisiologia, melhoramento e tecnologia das plantas nativas ecultivadas no Semiárido;
- 2) Interação de fatores bióticos e abióticos em ecossistemas no Semiárido;

### 3) Manejo e conservação de agroecossistemas no Semiárido.

#### **Dos requisitos do bolsista**

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Ter no máximo cinco (5) anos de titulação do doutorado na data de implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atender ao perfil exigido do candidato\*;
- e) Não ter sido beneficiário de bolsa de PNPd no corrente ano;
- f) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho;
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Não possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Ter formação doutoral concluída na área de desenvolvimento do plano de trabalho aprovado pela CAPES;
- k) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura.

#### **Dos compromissos do bolsista**

- a) Apresentar Dedicção Exclusiva (DE) às atividades do PNPd;
- b) Orientar/Coorientar estudantes de Graduação e Pós-Graduação;
- c) Redação e submissão de artigos;
- d) Ministras aulas em parcerias com os Professores na graduação/pós-graduação;
- e) Concorrer a editais de bolsas (PIBIC: UFRPE-FACEPE-Outros);
- f) Concorrer a editais de pesquisa;
- g) Interagir com os Grupos de Pesquisa do PGPV;
- h) Ter residência fixa em Serra Talhada durante o período de bolsa;
- i) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) durante o período de bolsa;
- l) Manter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- m) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

\*Perfil exigido pelo candidato:

Área do conhecimento	Titulação	Área de atuação	Supervisor/email
Agronomia	Doutorado em	De acordo com uma	A definir pelo CCD

	Fitotecnia/Produção Vegetal ou áreas afins às linhas do Programa.	das linhas do Programa, citado acima.	do PGPV, após a aprovação do candidato.
--	---	---------------------------------------	---

### **Das inscrições e do processo de seleção**

A inscrição de candidatos no processo de seleção para a vaga de bolsista PDPG-POSDOC deverá ser feita por e-mail (coordenacao.pgpv@ufrpe.br), assunto: Candidato a bolsa PDPG-POSDOC mediante envio de documentação descrita a seguir:

- a) Formulário de inscrição completo (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado com produção a partir de 2018.

O candidato aprovado só assumirá a bolsa mediante apresentação dos documentos comprobatórios do referido currículo.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

O Programa não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Para isto, sugere-se aos candidatos que realizem suas inscrições com tempo suficiente para a eventual correção de problemas.

### **Da avaliação e seleção dos candidatos bolsistas**

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UFRPE, por mais dois docentes, representante técnico administrativo e o representante discente do referido Programa, constituída exclusivamente com esta finalidade, a qual avaliará o currículo Lattes de cada candidato, com base no Barema (Anexo II).

### **Dos resultados**

Os resultados serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (<http://www.pgpv.ufrpe.br/pt-br>).

Recursos deverão ser enviados para o email da coordenação (coordenacao.pgpv@ufrpe.br).

## Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação e divulgação do Edital	14/11/2023
Período de inscrição	14 a 24/11/2023
Homologação das inscrições	27/11/2023
Prazo para apresentar recurso referente à homologação das inscrições	28/11/2023
Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições	29/11/2023
Divulgação do resultado da avaliação curricular	30/11/2023
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado da avaliação curricular	01/12/2023
Divulgação do resultado final da seleção, após recursos	04/12/2023
Envio de dados bancários	Até 06/12/2023

### **Implementação da bolsa**

O candidato selecionado deverá informar ao PGPV, através do e-mail [coordenacao.pgpv@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgpv@ufrpe.br), os dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do Banco do Brasil) de acordo com o cronograma deste edital. Por normatização da CAPES não podem ser aceitos outro Banco, nem modalidade de conta do que as especificadas.

Serra Talhada, PE, 14 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. Mauricio Luiz de Mello Vieira Leite**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal  
UFRPE/UAST/PGPV

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua/ Logradouro: \_\_\_\_\_

Bairro/ Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Número do Celular:(\_)\_\_\_\_\_

Formação na Graduação: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Ano conclusão: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Programa/Universidade: \_\_\_\_\_

Ano conclusão: \_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura

## ANEXO II

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

#### A – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DO PROGRAMA (Peso 5,0):

<b>1- Artigo Científico</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo Científico publicado em periódicos A1 QUALIS (no máximo 04 artigos)	20,00
Artigo Científico publicado em periódicos A2 QUALIS (no máximo 04 artigos)	17,50
Artigo Científico publicado em periódicos A3 QUALIS (no máximo 04 artigos)	15,00
Artigo Científico publicado em periódicos A4 QUALIS (no máximo 04 artigos)	12,50
Artigo Científico publicado em periódicos B1 QUALIS (no máximo 04 artigos)	10,00
Artigo Científico publicado em periódicos B2 QUALIS (no máximo 04 artigos)	7,50
Artigo Científico publicado em periódicos B3 QUALIS (no máximo 04 artigos)	5,00
Artigo Científico publicado em periódicos B4 QUALIS (no máximo 04 artigos)	3,00
Artigo Científico publicado em periódicos C QUALIS (no máximo 04 artigos)	2,00
Artigo Científico publicado em periódicos SEM QUALIS (no máximo 04 artigos)	1,00
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>100,00</b>
<b>2- Livros e capítulos de livros</b>	
Autor/Organizador ou Editor de livro publicado (com DOI ou ISSN).	10,00
Autor/Co-autor de capítulo de livro publicado (com DOI ou ISSN).	3,00
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>50,00</b>
<b>3- Trabalhos Publicados em Eventos*</b>	
Publicação de resumo expandido/trabalho completo em Anais de eventos, com até quinta autoria (internacional/nacional) (no máximo 25 pontos)	2,00
Publicação de resumo expandido/trabalho completo em Anais de eventos, com até quinta autoria (local e/ou regional) (no máximo 15 pontos)	1,50
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (internacional) (no máximo 10 pontos)	1,00
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (nacional) (no máximo 5 pontos)	0,50
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (local e/ou regional) (no máximo 5 pontos)	0,30

<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>50,00</b>
<b>4- Participação em eventos científicos</b>	
Apresentação de trabalhos pelo candidato em eventos internacionais* (no máximo 20 pontos)	2,00
Apresentação de trabalhos pelo candidato em eventos regionais/nacionais*(no máximo 20 pontos)	1,00
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20,00</b>
<b>4- Produção tecnológica e de inovação</b>	
Patente depositada	10
Patente concedida	20
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>50,00</b>

\* A comprovação dos resumos será mediante a apresentação da primeira página e o comprovante de apresentação do mesmo. Caso não conste na primeira página a identificação do evento, também deverá ser anexado comprovante de apresentação.